



REQUERIMENTO Nº 590/2022

EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETROS PARA FISCALIZAÇÃO DA PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO as inúmeras reclamações recebidas em meu gabinete de excesso de barulho em festas, bares, e quejandos, o que atrapalha a qualidade de vida de muitos, seja no sono ou nos momentos de lazer em suas residências;

CONSIDERANDO que a perturbação ao sossego não ocorre, como pensam muitos, após determinado horário, quando na verdade o que ocorre é um limite de decibéis em determinada faixa de horário, conforme caput do artigo 7. da lei 1.916:

ARTIGO 7º - O nível máximo de som ou ruído permitido a alto-falante, rádios, orquestras, instrumentos isolados, aparelhos ou utensílios de qualquer natureza, usados para qualquer fim em estabelecimentos comerciais ou de diversões públicas, como: parques de diversões, bares, cafés, restaurantes, cantinas, recreios, "bits", cassinos, "dancing" ou cabarés, é de 55 dB (cinquenta e cinco decibéis), no período diurno, horário normal das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, medidos na curva "B", e de 45 db (quarenta e cinco decibéis), no período noturno das 19 (dezenove) às 7 (sete) horas do dia seguinte, medidos na curva "A" do "Medidor de Intensidade do Som", à distância de cinco metros de qualquer ponto da divisa do imóvel onde se localizem.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO, por fim, que para o fiel cumprimento da lei e efetiva fiscalização dos limites de ruídos é necessário que o Poder Público possua equipamento adequado para promover a autuação, sob pena de incorrer em improbidade administrativa por deixar de dar efeito a norma vigente;

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, informações sobre a quantidade de decibélmeters adquiridos pelo Poder Executivo para fiscalizar as denúncias de perturbação ao sossego.

REQUER, também, a relação das reclamações realizadas ao SAM e Guarda Civil de perturbação ao sossego, bem como o andamento e solução de cada uma.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.

MARCOS PAPA
Vereador - CID



